



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado texto anexo, 2013-02-19
O Presidente da Comissão,

António Ramos Preto

Informação N.º31/DAPLEN/2013

11 de fevereiro

Assunto: "Recomenda ao Governo quer sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) "

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução em epígrafe, aprovada em 1 de fevereiro de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

No texto da referida Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, sugerindo-se o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No título:

Onde se lê:“Recomenda-se ao Governo quer sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental”

Deve ler-se:” Recomenda ao Governo quer sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ”

No corpo

Onde se lê:”... ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ”

Deve ler-se:”... ao procedimento de AIA ”

À consideração superior

A Assessora parlamentar jurista,

(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo que sujeite o projecto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de avaliação de impacte ambiental

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que diligencie junto da Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental, na competência da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para que o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, seja sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Aprovada em 1 de fevereiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)